

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 001/2014-GP P. Lavrada/PB, em 29 de agosto de 2014.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por delegação de competência, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANO a recomendação médica especializada, via atestado, convalidada e homologada pelo Médico do Trabalho desta municipalidade sobre o estado clínico da servidora pública Rosineide Galvêncio de Souza, bem como pelo processo de reabilitação funcional dessa;

RESOLVE:

I – AFASTAR, até ulterior deliberação médica, a servidora pública **ROSINEIDE GALVÊNCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat. 0284-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade e lotada nesta Secretaria, do exercício das atribuições do cargo de Técnica de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família.

II – DESIGNAR a servidora acima nominada, para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Setor de Imunização, especificamente, como vacinadora, servindo-lhe de título a presente;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de agosto de 2014.

Maria das Graças de Macedo Oliveira
Secretária de Saúde